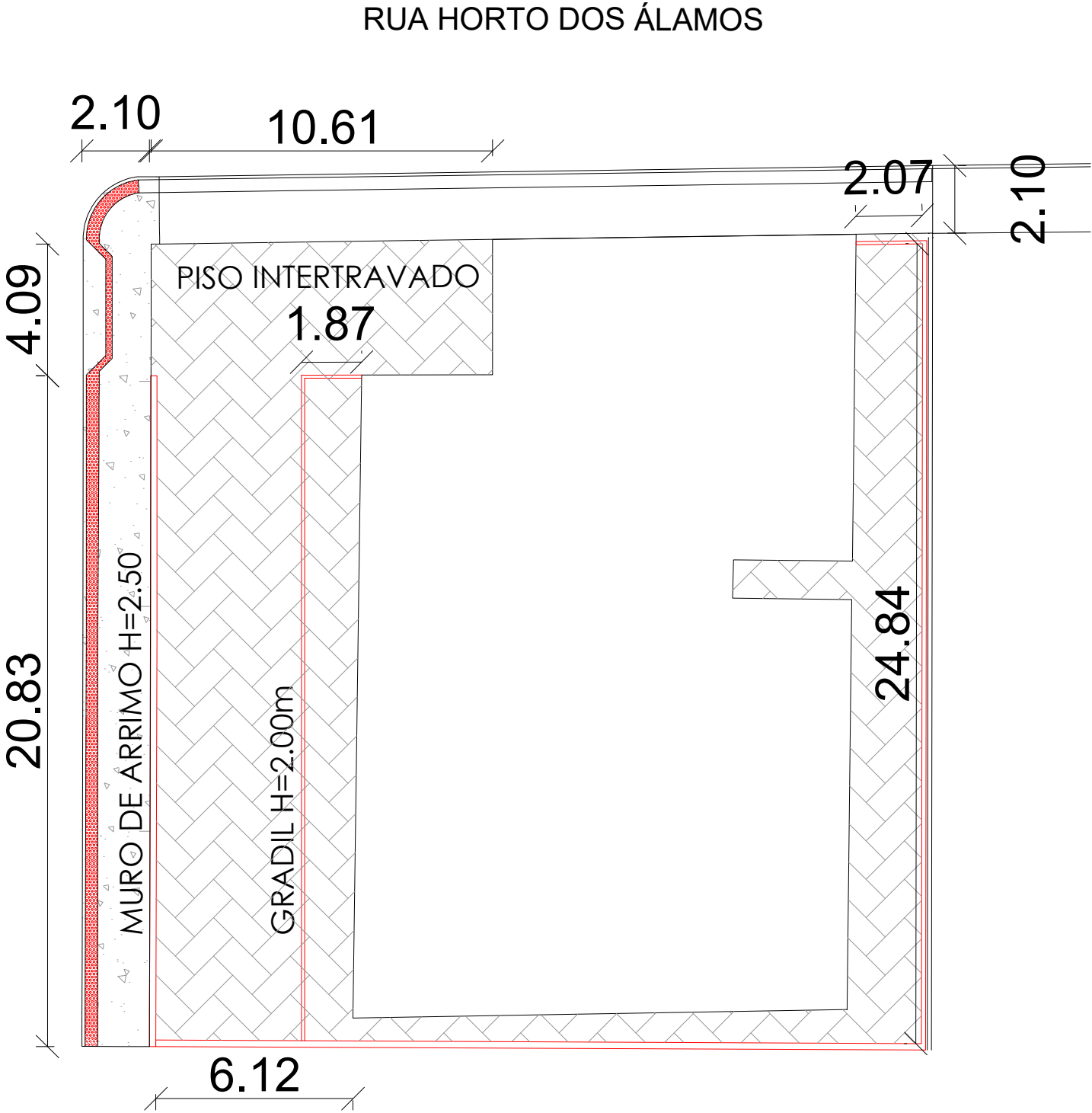


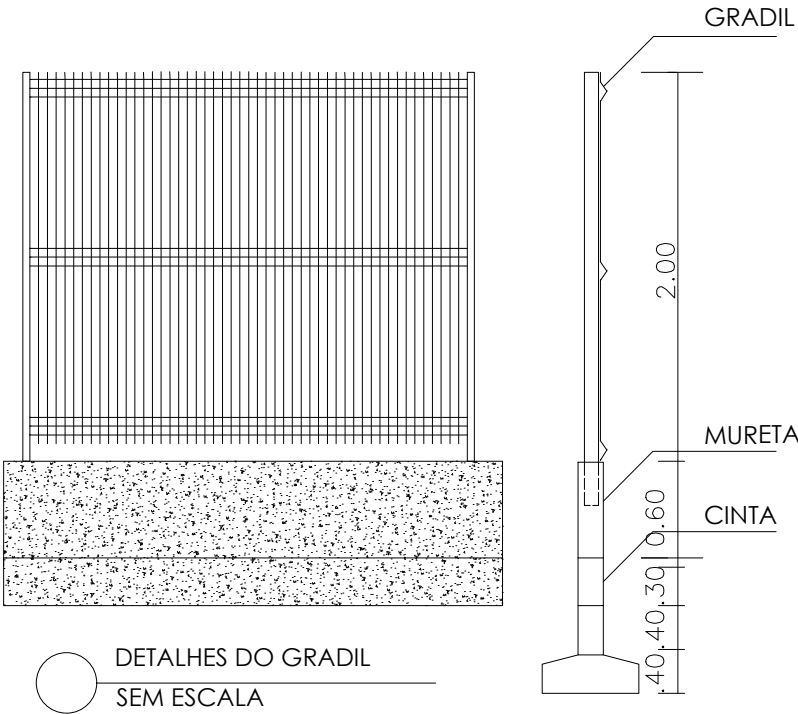
AV. RECÔNCAVO DOS CORAIS



A pavimentação com blocos intertravados deverá ser executada com declividade mínima de 1% (um por cento) ao longo de toda a sua extensão, com o sentido da inclinação voltado para a via pública (rua), de modo a garantir o adequado escoamento superficial das águas pluviais.

A execução deverá respeitar as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9781 (Blocos intertravados de concreto para pavimentação) e NBR 16416 (Execução de pavimentação intertravada)

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA: 245,92m²
ÁREA DO LADRILHO PODOTÁTIL: 9,82m²
ÁREA DA CALÇADA: 59,37m²
COMPRIMENTO DA MURETA: 22,70m
COMPRIMENTO DO MURO: 20,83m



DETALHES DO GRADIL
SEM ESCALA

-18.730855510837692,
-39.856451892797274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ADM 2025/2028 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				
TÍTULO: FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MORADA DO RIBEIRÃO				
LOCAL:				
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAMARA A. GONÇALVES CREA - ES-059393/D	DESENHO: AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA COSTA		
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	DATA: 01/2026	REVISÃO: 02	FOINHA: 01/01	ESCALA: INDICADA